



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4189</sup>...../2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
210.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0042.1.054 – ESTR. REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA

(7142) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 210.000,00

Recurso 4931 – Emenda parlamentar, convênio com FUNASA/Bloco Investimento

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.000,00, no recurso 4931 – Emenda parlamentar, convênio com FUNASA/Bloco Investimento, de acordo com Inciso II art. 43 da Lei .4320/64 e § 1º do art. 27 da Lei 3.783 de 17 de novembro de 2016 – LDO 2017.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Exposição de Motivos**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

O presente Projeto de Lei visa a necessidade de adequação orçamentária por excesso de arrecadação do seguinte valor R\$ 210.000,00, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Mauro Pereira, no valor de R\$ 110.000,00 e do Deputado Geronimo Goergen, no valor de R\$ 100.000,00, aprovada conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2870, em 23.12.2016, depositado no Fundo Municipal de Saúde do Município em 06.06.2017, recurso destinado a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Rede de Atenção Básica de Saúde.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2017.

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**